REPLAN
Rede de Serviços de Planeamento
e Prospetiva da Administração Pública

Avaliação de Políticas Públicas: capacitar para melhor avaliar

ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 2026

20 de novembro de 2026, Lisboa

Convite à apresentação de comunicações ou pósteres

A avaliação de políticas públicas desempenha um papel central no reforço da qualidade das decisões públicas, ao permitir compreender o funcionamento das políticas, os seus efeitos e os contextos em que produzem resultados. Enquanto instrumento de aprendizagem, a avaliação contribui para melhorar o desenho e a execução das políticas, apoiar escolhas informadas sobre a sua continuidade ou reformulação e promover uma administração pública mais transparente e responsável.

Nos últimos anos, a avaliação de políticas públicas tem vindo a afirmar-se como um domínio cada vez mais relevante e progressivamente institucionalizado. Em Portugal, à semelhança do que se observa noutros países, este campo carateriza-se hoje pela diversidade de abordagens teóricas e metodológicas, pela multiplicidade de objetos de avaliação e pelo envolvimento de diferentes comunidades profissionais e científicas. Contudo, persistem desafios significativos, nomeadamente no que diz respeito à integração sistemática da avaliação no ciclo das políticas públicas, à mobilização de recursos e capacidades adequados, bem como à utilização efetiva dos resultados no processo decisório.

É neste contexto que a **Equipa Multissetorial de Avaliação (EMA)** da REPLAN - Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN) promove a segunda edição do Encontro de Avaliação de Políticas Públicas, dando continuidade a um espaço de diálogo e partilha entre a administração púbica, a academia e outros profissionais com interesse ou prática nesta área. O Encontro pretende estimular a reflexão crítica, valorizar experiências concretas de exercícios de avaliação e fomentar a troca de conhecimentos sobre métodos, instrumentos ou utilizações da avaliação de políticas públicas.

Assim, convidamos à submissão de propostas de comunicações ou pósteres, com base empírica e/ou fundamentação teórica, que contribuam para os objetivos do encontro. São particularmente bem-vindas propostas que abordem, entre outros, os seguintes temas:

- Avaliações de política pública realizadas recentemente ou em curso;
- Recursos ou ferramentas desenvolvidas para apoiar atividades avaliativas;
- Projetos de investigação no domínio da avaliação;
- Experiências ou inovações metodológicas;
- Projetos colaborativos entre administração pública, academia e/ou setor privado;

- Análises de avaliações já ocorridas, nomeadamente meta-avaliações;
- Reflexões teóricas, incluindo a articulação entre teoria e prática de avaliação.

São encorajadas as propostas de profissionais em qualquer etapa da sua carreira, incluindo investigadores, técnicos, professores, estudantes, entre outros.

O encontro será gratuito para todos os participantes, sujeito a inscrição e à lotação do espaço.

Normas para submissão de propostas

As propostas devem ser enviadas à Equipa Multissetorial de Avaliação (EMA) da REPLAN (EMAvaliacao.REPLAN@planapp.gov.pt), com o assunto «Encontro de Avaliação de Políticas Públicas 2026», sendo que cada pessoa pode figurar como autora num máximo de duas propostas.

A proposta deve indicar em que modalidade se inscreve: **comunicação** ou **póster.** Em qualquer dos casos, as propostas devem ser submetidas de acordo com o *template* disponibilizado para o efeito. Os respetivos *templates* podem ser descarregados aqui: *template* de comunicação | *template* de póster. O *template* de comunicação não deve exceder o limite de 4 páginas.

As propostas serão objeto de apreciação pela equipa organizadora, com base nos seguintes critérios:

1) **Admissibilidade** – apenas serão consideradas admissíveis as propostas que cumpram **cumulativamente** os seguintes critérios:
   - **Enquadramento temático**: a proposta deve incidir sobre avaliação de políticas públicas, incluindo estudos de avaliação, reflexões conceptuais, ferramentas ou desenvolvimentos metodológicos. Não são admissíveis propostas centradas exclusivamente em atividades de monitorização.
   - **Preenchimento da submissão** – todos os campos do *template* da comunicação ou do póster devem encontrar-se devidamente preenchidos.
   - **Documentação exigida** – devem ser submetidos todos os elementos solicitados nas presentes normas de submissão, incluindo a declaração de consentimento assinada por todos os autores para utilização do resumo da comunicação e da apresentação.

As propostas que não cumpram qualquer um dos critérios de admissibilidade serão excluídas e não serão apreciadas na fase de avaliação do mérito.

2) **Promoção da avaliação na Administração Pública e parcerias:** será valorizado o respetivo contributo para a promoção da avaliação de políticas públicas no seio da Administração Pública, bem como o envolvimento de parcerias institucionais entre diferentes tipos de entidades, sobretudo da administração pública com a academia, o setor privado e a sociedade civil. Neste âmbito, serão considerados, entre outros aspetos:
   - a natureza da(s) entidade(s) proponentes;

- a existência de colaborações institucionais;
- o potencial da proposta para reforçar a articulação entre conhecimento científico, prática avaliativa e ação pública.

Para efeitos do presente critério, entende-se como entidade da Administração Pública qualquer organismo da Administração Pública Central ou Local, bem como outras entidades ou parceiros sociais de natureza pública, incluindo entidades do setor social ou cooperativo.

3) **Relevância para as políticas públicas e/ou para a prática avaliativa:** será valorizado o contributo da proposta para informar decisões, melhorar intervenções ou reforçar a prática avaliativa, designadamente através de aprendizagens úteis, conclusões/recomendações acionáveis ou desenvolvimentos metodológicos. Neste âmbito, serão considerados, entre outros, os seguintes aspetos:
   - no caso de propostas de natureza aplicada:
     - o grau em que a proposta contribui para informar decisões públicas, apoiar gestores públicos, decisores ou profissionais do campo da avaliação, ou melhorar o desenho, a implementação, a reorientação ou a melhoria de políticas ou programas públicos;
     - a clareza, utilidade e aplicabilidade das conclusões, recomendações ou aprendizagens apresentadas;
   - no caso de propostas de natureza metodológica:
     - o contributo para o reforço da capacidade de avaliar políticas públicas, através de métodos/abordagens (sobretudo causais), ferramentas, ou enquadramentos que melhorem a capacidade de avaliar políticas públicas;
     - a articulação entre o enquadramento concetual ou metodológico e os desafios concretos das políticas públicas ou da prática avaliativa.

4) **Robustez e/ou inovação:** na avaliação das propostas será considerada a sua qualidade técnica, robustez e carácter inovador, tendo em conta o contributo apresentado para uma ou mais fases do ciclo de avaliação de políticas públicas, designadamente: planeamento da avaliação; desenho metodológico; aplicação metodológica; formulação de recomendações; comunicação dos resultados; *follow-up* dos resultados; e lançamento e acompanhamento das avaliações.

5) **Maturidade da proposta:** este critério relaciona-se com o grau de desenvolvimento e a consolidação do trabalho desenvolvido. Neste critério serão avaliados: **a)** o estágio de desenvolvimento da proposta, distinguindo-se em fase inicial (por exemplo, enquadramentos concetuais, projetos em fase embrionária ou pilotos com primeiros resultados) e trabalhos concluídos; **b)** a existência de resultados consolidados, quando aplicável, bem como a sua sistematização e apresentação;

São admitidas e valorizadas propostas em diferentes fases de desenvolvimento, desde que o respetivo grau de maturidade esteja claramente identificado e seja consistente com o conteúdo apresentado.

Os resumos das propostas selecionadas serão divulgados *online* e, após o encontro, incluídos numa brochura digital.

Prazos

Submissão das propostas: até **11 de setembro de 2026**.

Comunicação aos autores sobre as propostas selecionadas: até **09 de outubro de 2026**.